



0018

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
Conceição do Araguaia-PA - CEP: 68.540-000
CNPJ: 29.392.001/0001-00

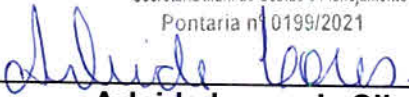
JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de evitar a deterioração dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do município de Conceição do Araguaia – PA, justificamos a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, e materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Os materiais das manutenções de bens imóveis, bem como os materiais elétricos são destinados aos reparos, revitalização e melhorias contínuas dos setores, evitando assim outras despesas posteriores.

No que concerne aos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), estes são materiais voltados para a segurança e proteção individual dos servidores, que são fornecidos pelo empregador gratuitamente, com indicação do CA-Certificado de Aprovação, adequados aos riscos e em perfeito estado de conservação e funcionamento, que deve estabelecer normas e procedimentos para promover o fornecimento, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição de forma imediata do EPI. Nesse sentido, justifica-se a aquisição dos referidos materiais destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins.

Conceição do Araguaia – PA, 19 de abril de 2021.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretaria Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021


Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria Nº 0199/2021